

VOTO DE PESAR

Teresina, 18 de maio de 2018.

Por proposição da Conselheira, Dr.^a Clotildes Costa Carvalho, foi aprovado, por unanimidade, na 1275^a sessão extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 11 de maio do ano fluente, voto de profundo pesar pelo falecimento do Juiz de Direito João Borges de Sousa Filho.

Ante a perda lamentável, este Colegiado renova preces de paz, fé e resignação a toda a família.

Atenciosamente,

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça